



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Proposição nº 088/2017

O Vereador DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

Indicação 088/2017 - Indico nos termos da Legislação Municipal, o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade conforme a lei Federal N° 11.770 de 9 de setembro de 2008.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 19 de Maio de 2017.

**DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de prorrogar o tempo de licença maternidade para servidoras, de 120 para 180 dias, para que durante os primeiros seis 6 (meses) de vida possa garantir o exclusivo aleitamento e a priorização do convívio da mãe e do infante.